



**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO/CE**

**REQUERIMENTO N° 109/2025**

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, após ouvido o Plenário, apresentar o seguinte: Que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Marco, solicitando providências no sentido de realizar a reabertura da Rua Parsifal Barroso, no bairro Coração de Jesus, no trecho atualmente bloqueado pelo muro da E.E.F Sagrado Coração de Jesus, erguido durante a recente reforma daquela unidade escolar.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO**, em 18 de junho de 2025.

**Antônio Gileno Silva  
Vereador**





## Justificativa

O fechamento da Rua Parsifal Barroso foi justificado pela necessidade de coibir o uso indevido da quadra esportiva da escola por usuários de drogas. Contudo, a medida adotada acabou por causar diversos prejuízos à população local. A decisão foi tomada sem consulta popular e sem o apoio dos moradores da rua, o que gerou insatisfação e protestos da comunidade.

O bloqueio da via prejudicou diretamente a mobilidade urbana, o comércio local e trouxe impactos negativos na valorização dos imóveis da região. Moradores e comerciantes têm relatado os transtornos causados, solicitando de forma insistente a reabertura da rua.

Cabe ressaltar que, antes da reforma, a escola contava com uma passagem subterrânea que permitia o acesso seguro dos alunos à quadra esportiva, evitando o contato com o tráfego de veículos. Assim, a solução mais técnica e equilibrada para a questão seria a recuperação, readequação ou construção de uma nova passagem segura para os estudantes, garantindo a segurança da comunidade escolar e restabelecendo o direito de circulação da população.

Além disso, é importante destacar que a cidade de Marco tem uma forte tradição religiosa e a Rua Parsifal Barroso desempenha um papel simbólico nessa história, pois é uma via que fazia a ligação em linha reta entre a Igreja Matriz de São Manuel e o Santuário Coração de Jesus, sendo tradicionalmente utilizada pela comunidade em momentos de procissões e celebrações religiosas.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste Requerimento, em atenção ao legítimo interesse da comunidade do bairro Coração de Jesus e em respeito à história e à identidade cultural de nossa cidade.

Por estas razões, conto com o apoio dos Pares no sentido de aprovar a proposição.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO, em 18 de junho de 2025.**

**Antônio Gileno Silva  
Vereador**